

**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR REINALDO RAMOS – CESREI  
FACULDADE REINALDO RAMOS – FARR  
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

**JOHN GUTEMBERG FARIAS DE GOUVEIA**

**UMA ANÁLISE SOBRE A REINCIDENCIA DE ATAQUES A BANCOS E POSTOS  
BANCÁRIOS NA PARAÍBA, UM NOVO CANGAÇO**

Campina Grande- PB  
2021

**JOHN GUTEMBERG F GOUVEIA**

**UMA ANÁLISE SOBRE A REINCIDENCIA DE ATAQUES A BANCOS E POSTOS  
BANCÁRIOS NA PARAÍBA, UM NOVO CANGAÇO**

Trabalho Monográfico apresentado à  
Coordenação do Curso de Direito da  
Faculdade Reinaldo Ramos – FARR,  
como requisito parcial para a obtenção do  
grau de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Me. Valdeci Feliciano  
Gomes

Campina Grande – PB  
2021

---

G719a Gouveia, John Gutemberg Farias de.  
Uma análise sobre a reincidência de ataques a bancos e postos bancários na  
Paraíba, um novo cangaço / John Gutemberg Farias de Gouveia. –  
Campina Grande, 2021.  
43 f. : il. color

Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdade Reinaldo RamosFAAR, Centro  
de Educação Superior Reinaldo Ramos-CESREI, 2021.  
"Orientação: Prof. Me. Valdeci Feliciano Gomes".

1. Crimes de Assaltos a Bancos – Paraíba. 2. Novo Cangaço – Assaltos –  
Paraíba. 3. Segurança Bancária. I. Gomes, Valdeci Feliciano. II. Título.

CDU 343.91:343.711-051(813.3)(043)

**JOHN GUTEMBERG F GOUVEIA**

**UMA ANÁLISE SOBRE A REINCIDENCIA DE ATAQUES A BANCOS E  
POSTOS BANCÁRIOS NA PARAÍBA, UM NOVO CANGAÇO**

Aprovado em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

**Prof. Me. Valdeci Feliciano Gomes**  
Faculdade Reinaldo Ramos - FARR  
Orientador

---

**Prof. Me. Vinícius Lúcio de Andrade**  
Faculdade Reinaldo Ramos - FARR  
1º Examinador

---

**Prof. Me. Franciso lasley Lopes de Almeida**  
Faculdade Reinaldo Ramos - FARR  
2º Examinador

A meus pais, (João Gouveia, Silene)  
minha esposa e meu filho,(Jessyca e Juan)  
Minha base, meu porto seguro, eterno amores.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiro a Deus por ter me mantido na trilha certa durante este projeto de pesquisa com saúde e forças para chegar até o final.

Sou grato à minha família pelo apoio que sempre me deram durante toda a minha vida, minha esposa (Jessyca) e meu filho (Juan), que suportaram e ajudaram na luta destes cinco anos e compreenderam a ausência. Fiz por vocês.

Também quero agradecer à Faculdade Cesrei e a todos os professores do curso pela qualidade do ensino oferecido.

Aos meus pais, irmãos pelo carinho e apoio incondicional com palavras de incentivo, positividade e fé.

À professora Cosma, pela atenção e colaboração durante estes dois últimos períodos.

Ao meu Senhor, meu Deus, cuja graça e misericórdia vem ajudando a superar esta pandemia.

“Veni, vidi, vici.”

*(Júlio César)*

## RESUMO

Esta pesquisa possibilitou conhecer o orbe do crime organizado do assalto a banco da modalidade mais violenta, denominada no Brasil de Novo Cangaço, buscando entendê-lo, desde suas raízes no sertão nordestino, da formação dos bandos, sua transição de um formato familiar para uma estrutura, sua caracterização como organização criminosa, que mesmo diante da prisão ou morte de alguns componentes, esta estrutura volta a ser reconstituída e integrada por novos criminosos, dando continuidade à prática criminosa, como ocorre nas grandes organizações criminosas internacionais. Inicialmente, a pesquisa observou a análise dos dados coletados que a Paraíba possui diversos elementos naturais, sociais, econômicos e estruturais que favorecem a prática do Novo Cangaço, e tais características foram devidamente confirmadas por meio de pesquisas realizadas em sites e jornais e conseguiram estabelecer um método de trabalho policial voltado para este tipo de modalidade criminosa. O trabalho, de tal modo, conseguiu atingir os objetivos escolhidos ao dimensionar em números e mapas, algumas informações importantes sobre as regiões mais acometidas pelo Novo Cangaço, especificando as cidades recorrentemente assaltadas, e identificando os fatores que potencializam a incidência do Novo Cangaço em algumas regiões do Nordeste, especialmente na Paraíba.

**Palavras-chave:** Novo cangaço. Assalto. Paraíba.



## ABSTRACT

This research made it possible to know the orb of organized crime of bank robbery of the most violent modality, known in Brazil as Novo Cangaço, seeking to understand it, from its roots in the northeastern hinterland, the formation of gangs, its transition from a family format to a structure, its characterization as a criminal organization, that even in the face of the arrest or death of some components, this structure is once again reconstituted and integrated by new criminals, continuing the criminal practice, as occurs in large international criminal organizations. Initially, the research observed the analysis of the collected data that Paraíba has several natural, social, economic and structural elements that favor the practice of Novo Cangaço, and such characteristics were duly confirmed through surveys carried out on websites and newspapers and managed to establish a method of police work aimed at this type of criminal modality. The work, in such a way, managed to achieve the chosen objectives by scaling, in numbers and maps, some important information about the regions most affected by Novo Cangaço, specifying the cities recurrently assaulted, and identifying the factors that potentiate the incidence of Novo Cangaço in some Northeast regions, especially in Paraíba.

**Keywords:** New cangaço. Assault. Paraíba.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>CAPÍTULO I – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O NOVO CANGAÇO</b> .....	14
<b>CAPÍTULO II - A REGIONALIZAÇÃO DOS ASSALTOS E SEUS FATORES DE INCIDÊNCIAS</b> .....	18
2.1 Aspectos sociológicos e políticos do novo cangaço.....	19
2.2 Aspectos geográficos do novo cangaço .....	22
2.3 Dados pelo Brasil.....	27
2.4 Ações criminosas contra instituições financeiras.....	28
2.5 Ataques a carro fortes.....	29
2.6 Dos roubos a clientes.....	31
2.7 Ataques com explosivos.....	31
<b>CAPÍTULO III -UMA VISÃO DA SEGURANÇA BANCÁRIA A PARTIR DA INTELIGÊNCIA</b> .....	33
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	36
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	40

## INTRODUÇÃO

No Mundo atual que vivemos, a violência e o crime são partes constante da vida social e resultante das relações interpessoais e dos conflitos de poder ou por território. Com a evolução dos meios de comunicação proporcionou à sociedade conhecer e observar com maior proximidade os eventos criminosos, em especial aqueles que ganharam repercussão na mídia e nos vídeos nas redes sociais e internet.

A partir da década de 80, a imprensa demonstrou mais interesse no crime e na violência urbana, com ampla estatística de ocorrências policiais e um grande aumento da criminalidade urbana. Neste contexto, muitos temas vem chamando atenção do universo acadêmico, como o aumento da criminalidade, a rotina dos moradores de cidades pequenas.

É diante desse panorama, que o presente trabalho apresenta com foco no assalto a banco, tipo mais violento, que no Brasil vem sendo denominado de “Novo Cangaço”. No período de 2010 a 2021, essa modalidade de roubo à instituições bancárias teve um aumento não apenas na Região Nordeste, mas em todo o território nacional.

Analizamos os crimes contra instituições bancárias e empresas de transporte de valores, foi possível identificar algumas particularidades na forma de agir, composição, armamento e caráter finalístico dos eventos de “Novo Cangaço”, ou até mesmo instrumentária do assalto à banco com o tráfico de drogas por meio de grupos criminosos, que estudam a logística da ação, recrutam novos integrantes, e ainda contam com a corrupção de agentes do sistema de segurança e de justiça.

De fato, os assaltos a instituições bancárias ocorridos no Estado da Paraíba que mais possuem clamor público e repercutem nas mídias e redes sociais são os da modalidade conhecida por “Novo Cangaço”, e são os que provavelmente trazem mais prejuízos à sociedade em geral, não apenas pelo *modus operandi*, emprego de violência e armamento de grosso calibre, ou seja armamento de guerra, mas principalmente pelas consequências deixadas nos municípios.

Algumas cidades de diferentes regiões do Estado sofrem repetidamente a prática dessa modalidade criminosa, como no cariri, posso cita a cidade de Taperoá-PB e sertão do estado, algumas delas são atacadas até mais de três vezes num só ano.

Este fato é algo que nos leva a pensar sobre esse problema e propicia um estudo mais profundo sobre o tema, de modo a conhecer e identificar quais os elementos do Novo Cangaço, porque certas cidades são escolhidas, já que certas gangues em sua maioria são atreladas ao tráfico de drogas, podem estar se utilizando desta modalidade para seu fortalecimento econômico e estrutural.

A organização criminosa entrou no ordenamento jurídico brasileiro a partir da promulgação do Decreto Nº 5.015, de 12 de março de 2004.

Art. 2. Terminologia. Para efeitos da presente Convenção, entende-se por:

“Grupo criminoso organizado” – grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente há algum tempo e atuando concentradamente com propósito de uma ou mais infrações graves ou enunciadas na presente Convenção, com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício econômico ou outro benefício material.

Todavia, com o advento da Lei Nº12.850, de 02 de agosto de 2013 (BRASIL, 2013), a organização criminosa recebeu tratamento específico, com meios investigativos diferenciados, para atender os anseios da sociedade, que clamava por mudanças drásticas no combate à criminalidade.

De acordo com o §1º do Art. 1º da lei Lei Nº 12.850, de 02 de agosto de 2013(LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, 2013):

Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

De acordo com Aquino (2008), as ações criminosas dessa natureza passaram por diversas transformações ao longo da história, ajuntando novas técnicas e estratégias de ação:

Junta a mencionada sofisticação no âmbito dos roubos e furtos contra instituições financeiras, há indícios de ter havido, a partir dos anos de 1980, uma mudança no perfil dos indivíduos e grupos que protagonizam tais ocorrências. Em meados do século XX, tal modalidade de crime ganha visibilidade no país, nos anos seguintes ao golpe de 1964. Naquele período, assaltos contra agências bancárias, junto com sequestros de importantes figuras no cenário político, foram artifícios utilizados por militantes de grupos políticos contrários ao regime militar, que canalizavam os “ganhos” destas ações para financiar a guerrilha ou fazer valer suas reivindicações na luta contra o regime ditatorial. Posteriormente, tais ocorrências tiveram como protagonistas mais notórias, associações nascidas nas prisões, resultantes do convívio entre os chamados “criminosos comuns” e os “presos políticos”, tendo sido a mais conhecida nos anos de 1970 e 1980, o Comando Vermelho, do Rio de Janeiro. Tal grupo, segundo seus integrantes, utilizava o dinheiro roubado de bancos para financiar fugas de detentos e otimizar o comércio de entorpecentes. No decênio atual, a organização criminosa que adquiriu maior visibilidade e tem sido apontada pela Polícia e os meios de comunicação de massa, como responsável por assaltos contra instituições financeiras, em todas as regiões do país, é o Primeiro Comando da Capital - PCC. Tal “comando” teria sua base, nos presídios situados no Estado de São Paulo, e suas atividades principais seriam os assaltos contra instituições financeiras, o tráfico de entorpecentes e tráfico internacional de armamentos (AQUINO, 2008, p. 10).

Assim, apesar dos esforços da secretaria de segurança pública para coibir a modalidade de Assaltos a agências e postos bancários, surgem as seguintes perguntas: Por que mesmo com ações de enfrentamento dos órgãos de segurança, tal modalidade de assalto continua sendo executada? Existe relação com o tráfico de drogas? O que pode ser feito pelas forças de segurança pública para um combate mais eficaz e efetivo? Temos como objetivo analisar o “Novo Cangaço” na Paraíba: a regionalização dos assaltos a bancos e seus fatores de incidência.

Analisando os dados das ocorrências dos assaltos a bancos da modalidade “Novo Cangaço”; Conhecendo a situação das cidades atingidas; e Apontando, diante a análise, quais os avanços e deficiências que as forças de

segurança pública do Estado da Paraíba têm enfrentado no combate ao “Novo Cangaço”, e exemplificar com casos concretos.

O que vemos é que o assalto a agências e postos bancários, historicamente para a criminalidade, é a maneira mais fácil de conseguir grandes valores. Um atrativo aos criminosos é a facilidade de ocultação dos valores, pois sempre o produto do roubo é o dinheiro em espécie, havendo possibilidade de escondê-lo ou mesmo investindo em atividades lícitas.

Por isso, apesar da utilização de vários mecanismos de repressão frente às ações do “Novo Cangaço” por parte dos órgãos de segurança pública, os criminosos continuam a executar os roubos no Estado da Paraíba e em todo Nordeste, e o presente trabalho tem o interesse em demonstrar que os grupos criminosos atuam recorrentemente em determinadas regiões.

Em 2020 na Paraíba, foram registradas 17 ocorrências do tipo, deste 17 ataques, 11 foram explosões de caixas eletrônicos.

Assim, será que em decorrência de alguns fatores, geográficos, econômicos, sociais e estruturais, algumas cidades do Estado da Paraíba acabam por se tornarem vítimas recorrentes dos assaltos a bancos da modalidade “Novo Cangaço”?

Para esse estudo foi utilizada, inicialmente, a pesquisa bibliográfica, constituída de livros e artigos pesquisados e nos núcleos de pesquisas no Brasil em sítios eletrônicos, a fim de permitir maior amplitude na abordagem do tema.

Foi utilizado o Código Penal Brasileiro e as legislações especiais, Lei Nº 10.826/2006 (LEI DE INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS, 2006) e Lei Nº 12.850/2013 (LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, 2013), Decreto Nº 5.015/2004 (CONVENÇÃO DE PALERMO, 2004) e doutrinas.

O método utilizado para análise consiste no indutivo, que parte de princípios particulares para se chegar à generalização, e desse modo, que foi feito coleta de diversos dados sobre os ataques a agências e postos bancários no estado da Paraíba.

A parte textual deste trabalho divide-se em 03 (três) capítulos. No primeiro capítulo, apresentam-se uma introdução ao tema e as considerações

gerais, a justificativa e importância da pesquisa, dos objetivos, da hipótese, e da metodologia empregada para a execução desta pesquisa.

O segundo capítulo “ A regionalização dos assaltos e seus fatores de incidência” trata do perfil criminal dos grupos que praticam o Novo Cangaço (naturalidade, modus operandi, instrumentos do crime, metodologia aplicada nas ações e regiões de atuação).

O terceiro capítulo expõe uma visão sobre inteligência Bancária, e para encerrar as considerações finais, as impressões sobre o tema estudado, sinalizando os resultados e as contribuições teóricas de maior relevância do trabalho .

## CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O NOVO CANGAÇO

A modalidade de assalto a banco denominada “Novo Cangaço” é caracterizada pelo emprego da violência e instalação de pânico e terror nas cidades vitimada, onde criminosos encapuzados fazendo uso de armamento pesado, de guerra, rendem as forças de segurança pública do município (polícias civis e militares) e privada (vigilantes das instituições financeiras), roubam o dinheiro da agência bancária, e utilizam clientes, funcionários e transeuntes como “escudo humano”, mantendo-os como reféns durante a fuga.

Na Paraíba, esta modalidade de assalto a banco tem sido praticada, nos últimos anos, exclusivamente nas pequenas cidades do interior do Estado, em razão do reduzido efetivo policial, quantia expressiva de dinheiro em dia de pagamentos e facilidade de fuga.

Nas ações noturnas dessa modalidade de crime, as quadrilhas utilizam explosivos na destruição de cofres e caixas eletrônicos, acarretando, na maioria das vezes, a destruição total do prédio da agência bancária. .

O “Novo Cangaço” significa o movimento liderado por Virgulino Ferreira, o Lampião, que em meados do Século XIX, invadia e sitiava povoados, usando de violência e desafiando as forças policiais locais.

Nesse sentido, Gonzalez e Bonagura (2004, p. 03):

No Brasil, a associação criminosa derivou do movimento conhecido como cangaço, cuja atuação deu-se no sertão do Nordeste, durante o século XIX, como uma maneira de lutar contra as atitudes de jagunços e capangas dos grandes fazendeiros, além de contestar o coronelismo. Personificados na figura de Virgulino Ferreira da Silva, o “Lampião” (1897-1938), os cangaceiros tinham organização hierárquica e com o tempo passaram a atuar em várias frentes ao mesmo tempo, dedicando-se a saquear vilas, fazendas e pequenas cidades, extorquir dinheiro mediante ameaça de ataque e pilhagem ou sequestrar pessoas importantes e influentes para depois exigir resgates. Para tanto, relacionavam-se com fazendeiros e chefes políticos influentes e contavam com a colaboração de



policiais corruptos, que lhes forneciam armas e munições (GONÇALEZ E BONAGURA, 2004, P.03).

A origem do termo “cangaceiro” é bem explicada por Villela (2001, p.05);

Em função das alianças políticas, das relações pessoais entre os diversos grupos, um número significativo de pessoas passa a integrar as facções e a formar grupos armados. Estas pessoas são chamadas (seus contemporâneos estão aptos a reconhecê-los, pelas roupas, pelos hábitos, pelo comportamento, pela sua posição relativa à lei) de cangaceiros. São homens que vivem debaixo de cangaço, que são dados à vida das armas. Existe, portanto, uma categoria nativa que descreve e explica a existência de um tipo de homens que são os cangaceiros (VILLELA, 2001, p. 05).

Um fator que diferencia a ação de Lampião e o “Novo Cangaço” é a composição dos criminosos. Enquanto a quadrilha liderada por Lampião era integrada por pessoas que tinham vínculos de laços sanguíneos, e pertencentes à mesma realidade regional (sertão nordestino), o “Novo Cangaço”, que antes seguia essa formação, atualmente é formado por criminosos de diversas naturalidades, que raramente possuem vínculos entre si, e se reúnem única e exclusivamente para o evento criminoso pontuais.

No campo interno dos grupos criminosos, a divisão de tarefas dificulta não só a identificação dos envolvidos nos eventos, como também as ações de combate pelas forças policiais, uma vez que eles não atuam de forma conjunta e organizada.

Por fim, outro diferencial do Novo Cangaço, conforme os documentos dos inquéritos policiais, é a utilização de armamento de grosso calibre, adquirido por meio do tráfico, sendo inclusive, mais moderno que o armamento utilizado pelas forças policiais.

Criminosos mesmo dentro do sistema prisional continuam com seu poder de comando, uma vez que articulam novas ações com aliados em liberdade, jovens e se beneficiam com parte do dinheiro roubado, seja para suas famílias, também para advogados, corrupção de funcionários públicos e

investimento em outras ações, agindo também no tráfico de drogas, de armas, sequestros e roubos de cargas.

Nesse contexto, não se pode deixar de mencionar as facções criminosas, formadas por pequenos grupos, antes agindo em uma comunidade, região ou estabelecimento prisional, que se reestruturaram com objetivo de “profissionalizar” suas atividades, aumentar o seu poder de comando e intimidação, bem como sua capacidade de captação de recursos, entre as quais merece destaque o Comando Vermelho, Primeiro Comando da Capital, entre outras espalhadas pelo Brasil.

A mais famosa e talvez a mais forte seja o Primeiro Comando da Capital – PCC, fundado em 1993, durante uma rebelião na Casa de Custódia de Taubaté, essa Organização Criminosa é considerada o principal grupo organizado em atuação no país, e responsável por diversos crimes violentos.

Um fator que pode ter contribuído para o fortalecimento do PCC seja de responsabilidade direta do Estado, pois para Godoy (2009), o Estado ao combater as facções, cometeu um grande erro, qual seja a disseminação destas facções criminosas para as demais cidades brasileiras:

O cenário contemporâneo demonstra que o Brasil não é mais um País apenas de passagem para as organizações transnacionais. Por outro lado, temos nossas próprias organizações, como o “PCC” e o “CV”, que são na realidade “associações” em constante crescimento e profissionalismo, genuinamente brasileiras. Atualmente, diante da precária política de repressão a esses grupos, percebemos que “eles” ocupam espaços em que o Estado mostra-se inoperante, ou mesmo ausente, seja no campo penal, Penitenciário, Processual Penal, Político e Social.(GODOY, 2009, p. 185).

Observa-se, na reportagem de Fernando Cazian (2006), que alguns especialistas da área de segurança pública chegam a comparar o PCC às máfias, conforme:

O PCC (Primeiro Comando da Capital) já pode ser considerado uma organização pré-mafiosa, um embrião similar às estruturas

criminosas italianas e colombianas, conhecidas na América Latina como cartéis. Segundo especialistas ouvidos pela Folha, a demonstração de força do PCC nos últimos dias ressaltou os dois principais elementos que caracterizam as estruturas mafiosas: o controle territorial e os tentáculos estendidos para dentro do Estado. (FERNANDO CAZIAN. Guerra Urbana/O Futuro. Folha de São Paulo. 16/05/2006)

Na Colômbia, a Organização Criminosa que impressionou por sua força e influência política, foi o chamado Cartel de Medellin, chefiado até fins de 1993 por Pablo Escobar, chegou a responder por 75% (setenta e cinco por cento) do comércio mundial de cocaína. Agindo sempre com extrema violência, o Cartel de Medellin mergulhou a Colômbia numa onda cruel e sistemática de atentados a bomba e assassinatos que deixaram centenas de mortos entre policiais, juízes, políticos, traficantes e civis. O Cartel de Medellin mantinha “escolas de assassinos” dirigidas por britânicos e israelenses. (ENDO, 2009).

Como vimos acima, apesar das características das organizações criminosas brasileiras, é possível identificar traços em comum com as organizações acima citadas, tais como estrutura organizacional, divisão de tarefas, alto poder de intimidação, uso de arma de fogo restrito, corrupção de agentes públicos da área policial e judiciária, lavagem de dinheiro e ocultação de bens e valores.

Por esses motivos e diante do alto índice de ocorrência do “Novo Cangaço” na região Nordeste e sua relação com crime organizado do tráfico de drogas, torna-se indispensável a implementação de políticas públicas de prevenção e repressão dos crimes praticados.

## **CAPÍTULO II - A REGIONALIZAÇÃO DOS ASSALTOS E SEUS FATORES DE INCIDÊNCIA**

A segurança pública pode ser debatida por todos os cidadãos, independente de sua formação ou conhecimento, não se trata de uma questão exclusiva somente de políticos, policiais e sim da comunidade em geral. É um dever do Estado e direito de todos, é um serviço público que deve ser universalizado. Desta forma, cabe aos órgãos responsáveis, dentre eles o Estado, desenvolver ações que combatam a criminalidade e tentar reduzir a violência.

Com os altos índices de criminalidades que vem acontecendo no Brasil a população se sente a cada dia mais desprotegidos, e vem buscando respostas do Estado no que tange a programas que visam reduzir a violência nas cidades e os ataques às agências bancárias.

Desta forma, o Estado deve criar ações de modo a garantir a segurança, o qual busca reduzir e combater a criminalidade, oferecendo à população mais tranquilidade.

Os ataques a instituições bancárias sempre tiveram atenção e importância para a sociedade, ao tratar o tema, há uma grande preocupação com o aumento de ataques a instituições financeiras no Brasil nas últimas décadas, especialmente no Nordeste, os prejuízos vão além do dinheiro roubado das agências, pois os ataques são marcados pela violência, pânico e terror, os criminosos utilizam armas usadas em guerras, explosivos, colocando em risco todo o sistema de segurança, já que os assaltantes tomam toda cidade, rendendo os policiais, na maioria das vezes as fazendo de reféns, pegam os populares e bancários para servirem de “escudo humano”, formando um cenário de guerra.

De maneira que, os assaltos a instituições bancárias ocorridos no Brasil que mais possuem clamor público e repercutem nas mídias e redes sociais são os da modalidade “Novo Cangaço”, são os que trazem mais prejuízos à sociedade, não apenas pelo *modus operandi*, emprego de violência e armamento de grosso calibre, mas também por servir de aporte financeiro para outros tipos de crimes.

Este trabalho busca entender quais os aspectos geográficos, estruturais e socioeconômicos para a ocorrência destas modalidades de ataques a instituições financeiras, “Novo Cangaço”, se existe um padrão, o que tem sido feito pelos Estados para combater, e o que pode ser melhorado.

## 2.1 ASPECTOS SOCIOLÓGICOS E POLÍTICOS DO NOVO CANGAÇO

O “Novo Cangaço” assemelhem-se ao grupo cangaceiro de Lampião, ocorre que a intenção destes sempre é limitada na manutenção da impunidade e aumento da lucratividade de seus negócios, mesmo legais decorrentes do dinheiro do crime, diferentemente das Organizações Criminosas que vem no “Novo Cangaço” uma forma de injeção imediata de capitais sem possibilidade de rastreo pelos meios de investigação, ou seja, a tomada de grandes somas de dinheiro a partir de assaltos a instituições financeiras na modalidade cangaceira é atraente pela lucratividade instantânea sem deixar vestígios do caminho do dinheiro.

Os cangaceiros tinham alguns valores comuns com os cidadãos de bem, e por meio deles conseguia obter apreço por parte da população, por representar a força do nordestino, de acordo com Aléssio (2004):

Os valores de valentia, coragem, fama e prestígio são elementos que conferem uma base de legitimidade social às ações violentas praticadas pelos homens com o objetivo de punir, vingar ou defender sua honra. Nesse contexto, o homem que não defende a sua honra e não se vinga encontra-se moralmente morto. A violência constitui-se, nesse quadro, em um elemento que constrói e organiza a identidade do homem sertanejo, do cangaceiro e, em última instância, do nordestino. (ALÉSSIO, 2004, p. 57)

É de fato que o cangaço conseguiu entrar no imaginário social nacional e permanece presente de maneira significativa na cultura brasileira, foi e continua por meio do “Novo Cangaço” um dos mais importantes fenômenos sociais deste país.

Embora, o imaginário popular relate que o mais famoso cangaceiro, Lampião (Virgulino Ferreira da Silva) tenha passado em todo o nordeste brasileiro, a História oficial aponta o contrário. A cidade de Taperoá foi uma dessas localidades que o cangaceiro não pisou, e AINDA BEM. A figura do Lampião é controversa e a cada dia ganha mais espaço nos estudos acadêmicos, pois o cangaço movimentava ondas de saques e banditismo no interior do Nordeste e na realidade se distancia e muito da ideia de valentia. Contudo, é necessário anotar que este fenômeno se deve, sobretudo, a ausência de políticas públicas que afetavam diretamente os mais vulneráveis abrindo uma fenda para a propagação de crimes e pobreza. Visto muitas vezes como Hobin Hood do sertão, Lampião distribuía os bens que saqueava com seu bando para pequenos agricultores em troca de acolhimento em suas terras. Em outras ocasiões, sua presença era temida devido aos relatos de casos de abusos de mulheres e até de inimigos dele junto com seu grupo.

É ponto pacífico que o mais temido bando de cangaceiros era realmente o de Lampião, com atuação nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas, Sergipe e Bahia. Foi também o de maior duração, com 20 anos consecutivos de atuação. O segundo, com 16 anos, foi o de Antônio Silvino. Conta a história que Antônio Silvino tinha uma formação diferente de Virgulino Ferreira da Silva. Ao passar por uma localidade e observando irregularidades, por culpa de administradores chamavam os responsáveis e os puniam.

Além do bando comandado por Lampião, outros grupos de cangaceiros atuaram no nordeste brasileiro e em especial no alto sertão da Paraíba como foram os casos dos líderes Antônio Silvino, Viriato e Jesuíno Alves de Melo Calado, vulgo Jesuíno Brilhante, considerado o pioneiro da atividade do cangaço ainda no final século XIX. Inclusive, Antonio Silvino ao invadir a cidade Mogeiro na Paraíba no verão de 1914, distribuiu alimentos saqueados naquela localidade para os flagelados da seca e não permitia abusos sexuais das mulheres, ao contrário de Lampião.

No cariri paraibano, a figura de Viriato é descrito por roubos, estupros e torturas, gostava de apunhalar no lugar de atirar. Em São João do Cariri, este

líder obrigou um fazendeiro a casar-se com a irmã de um de seus compassas, o cangaceiro conhecido por Veríssimo.

Como podemos destacar a vida no cangaço era preenchida de perigos e expiação social. As figuras míticas deste fenômeno, hoje ganham mais atenção, porque longe de serem carreiras de heroísmos apresentaram atos cruéis em especial com relação às mulheres habitantes das regiões que estes percorriam e propagavam o terror. Observe no mapa abaixo a área de atuação do bando de Lampião no nordeste.



Fonte: ROITMAN, Valter. *Cangaceiros*. São Paulo: FTD, 2002. p. 47.

Fonte: ROITMAN, Valter. *Cangaceiros*. São Paulo: FTD, 2002. p.47

Portanto, este estudo, é importante pois analisa a incidência desta modalidade criminosa, assim como, analisar os aspectos que envolvem essa questão e as ações do estado para seu enfrentamento, buscando conhecer as causas e identificar estratégias a fim de evitar seu crescimento ou até mesmo a extinção das ações de “Novo Cangaço” no Nordeste Brasileiro.

## 2.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS DO NOVO CANGAÇO NA PARAÍBA

No Novo Cangaço, muitos já foram presos e outros foram mortos, armas foram apreendidas, porém, ainda assim continua a ocorrer estes ataques em diversas regiões do Estado da Paraíba.

Estes criminosos não são apenas corajosos como também organizados quanto ao planejamento de suas ações e escolha de seus alvos, pois avaliam a relação custo e benefício das cidades escolhidas.

Podemos, afirmar que os grupos de assaltos a bancos nesta modalidade desenvolveram, uma técnica para este tipo de crime e atos preparatórios, de execução do roubo, da fuga e da utilização do dinheiro. Segundo Lima da Silveira (2003) aborda o tema:

De maneira geral, podemos dizer com Abagnano (1982, p.905) que a técnica “compreende todo o conjunto de regras aptas a dirigir eficazmente uma atividade qualquer”, ou ainda, que “é um processo qualquer, regulado por normas e munido de certa eficiência”. Por sua vez, de acordo com Corrêa (1997, p. 250) podemos definir, genericamente, tecnologia “como um conjunto de conhecimentos e informações organizados, provenientes de fontes diversas como descobertas científicas e invenções, obtidos através de diferentes métodos e utilizados na produção de bens e serviços”. Muitas vezes as noções de “técnica” e “tecnologia” têm sido utilizadas para designar o mesmo significado. Todavia, entendemos que, enquanto a técnica explicita regras do modo de ação prática do como fazer, a tecnologia representa uma espécie de teorização das técnicas, no sentido de constituir um procedimento lógico que possibilita compreender a ordem e a racionalidade presente em uma ou na articulação de mais técnicas. Tendo isso presente, acrescentamos a contribuição de Santos (1996, p. 25) quando, do ponto de vista da Geografia, destaca a técnica como o mais importante modo de relação entre homem e natureza, entre homem e o espaço geográfico. Nesse sentido,



concordamos com o autor que “as técnicas são um conjunto de meios instrumentais e sociais, com os quais o homem realiza sua vida, produz e, ao mesmo tempo, cria espaço”. Todavia, devemos ter presente que a técnica e a tecnologia, como produtos da ação humana devem ser pensadas no contexto das relações sociais e no âmbito de seu desenvolvimento histórico. Assim, na sociedade capitalista, a tecnologia exprime um tipo particular de conhecimento, cujas propriedades o tornam capaz, quando aplicado ao capital, de estabelecer um determinado ritmo à sua valorização. Assim, a técnica é um elemento chave na explicação da sociedade e dos lugares quando considerada em relação à uma dada temporalidade e espacialidade. Tomada à parte, de forma isolada ela não explica nada (SANTOS, 1996). Ou ainda, como diz Lévy (1993, p.194), “A técnica em geral não é boa, nem má, nem neutra, nem necessária, nem invencível” (LIMA DA SILVEIRA, 2003, p. 2).

Geralmente eles chegam às cidades em bando, explodem as agências e depois fogem atirando para cima, deixando a população aterrorizada, em alguns casos chegam até a jogar dinheiro nas vias urbanas.

Segue abaixo números atualizados, vemos uma redução do ataques nos últimos anos:

O número de crimes de ataques a banco continuam em declínio na Paraíba, conforme mostra o "Mapa da Violência" do Sindicato dos Bancários do Estado da Paraíba, que desde 2011 monitora todos os registros desses crimes em território paraibano. Até a publicação do mapa, em 2020, foram registradas 17 ocorrências do tipo, sendo assim, o menor índice desde que o levantamento começou a ser realizado.

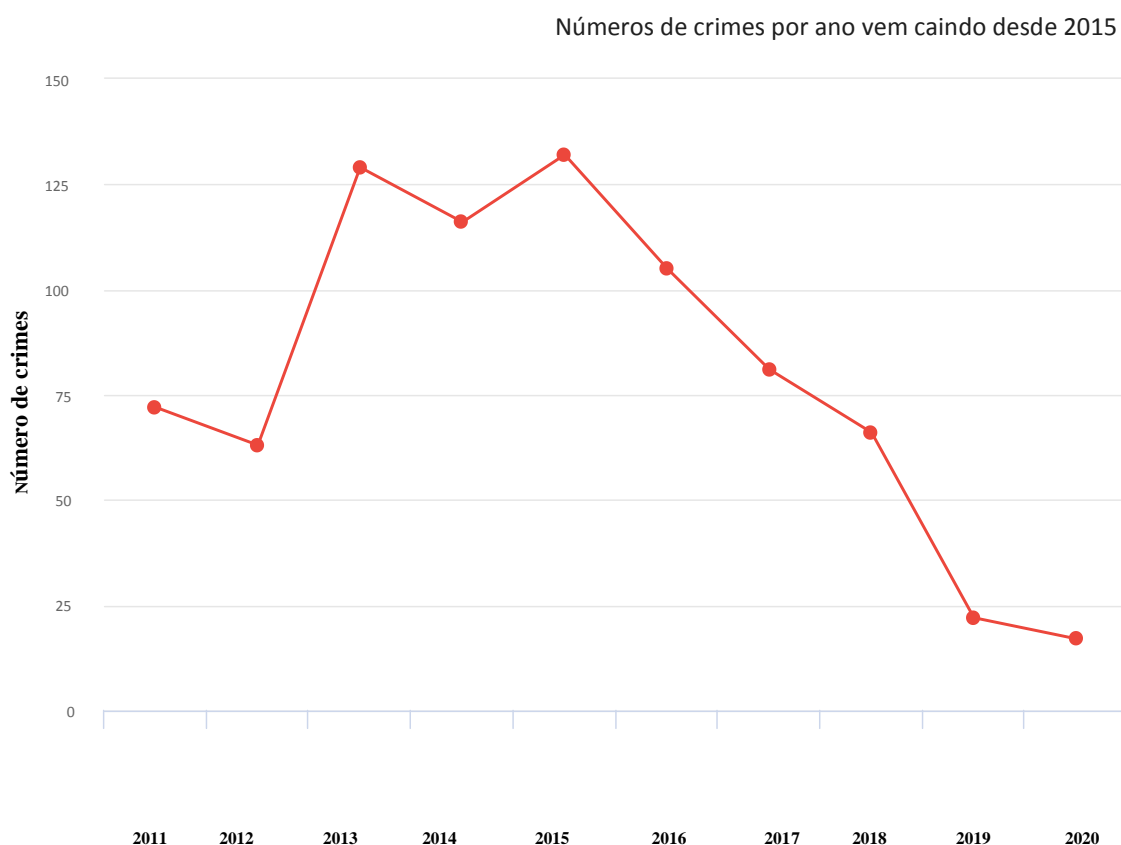
Porém, os números deste ano não seguiram o alto percentual de queda, como entre 2018 e 2019. É que os números de 2019 foram três vezes menores do que os registrados em 2018, representando uma diminuição de 66,6%. Já entre 2019 e 2020, a diminuição correspondeu a 22,7%.

Em 2011, quando o mapa foi realizado pela primeira vez, foram 72 ocorrências em um ano. E esses números, com algumas oscilações, foram crescendo até chegar ao ápice em 2015, quando 132 registros de crimes do tipo aconteceram na Paraíba.

De lá para cá, no entanto, os números começaram a cair: 105 em 2016, 81 em 2017, 66 em 2018, 22 em 2019 e, por fim, 17 em 2020.

(<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2021/01/03/crimes-contra-agencias-bancarias-caem-pelo-quinto-ano-consecutivo-na-paraiba.ghtml>)

## Mapa da Violência do Sindicato dos Bancários da Paraíba

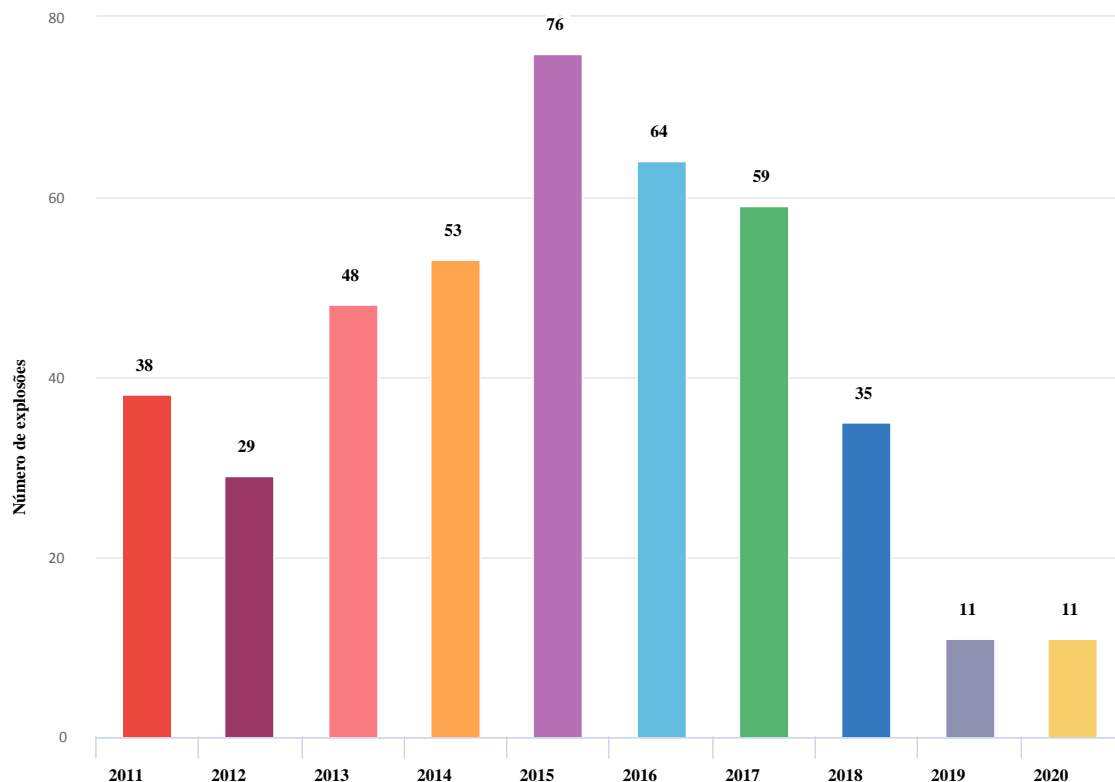


Fonte: Sindicato dos Bancários da Paraíba

Dos 17 registros, 11 foram explosões de caixas eletrônicos, o tipo de crime contra bancos que historicamente é o mais comum de todos. É importante ressaltar que, entre 2019 e 2020, o percentual desse crime não apresentou diminuição. Em ambos os anos, o quantitativo foi de 11 ocorrências, como pode ser observado no gráfico abaixo. (<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2021/01/03/crimes-contra-agencias-bancarias-caem-pelo-quinto-ano-consecutivo-na-paraiba.ghtml>)

## Crimes de explosões a bancos na Paraíba

Índice não apresentou declínio entre 2019 e 2020



Fonte: Sindicato dos Bancários da Paraíba

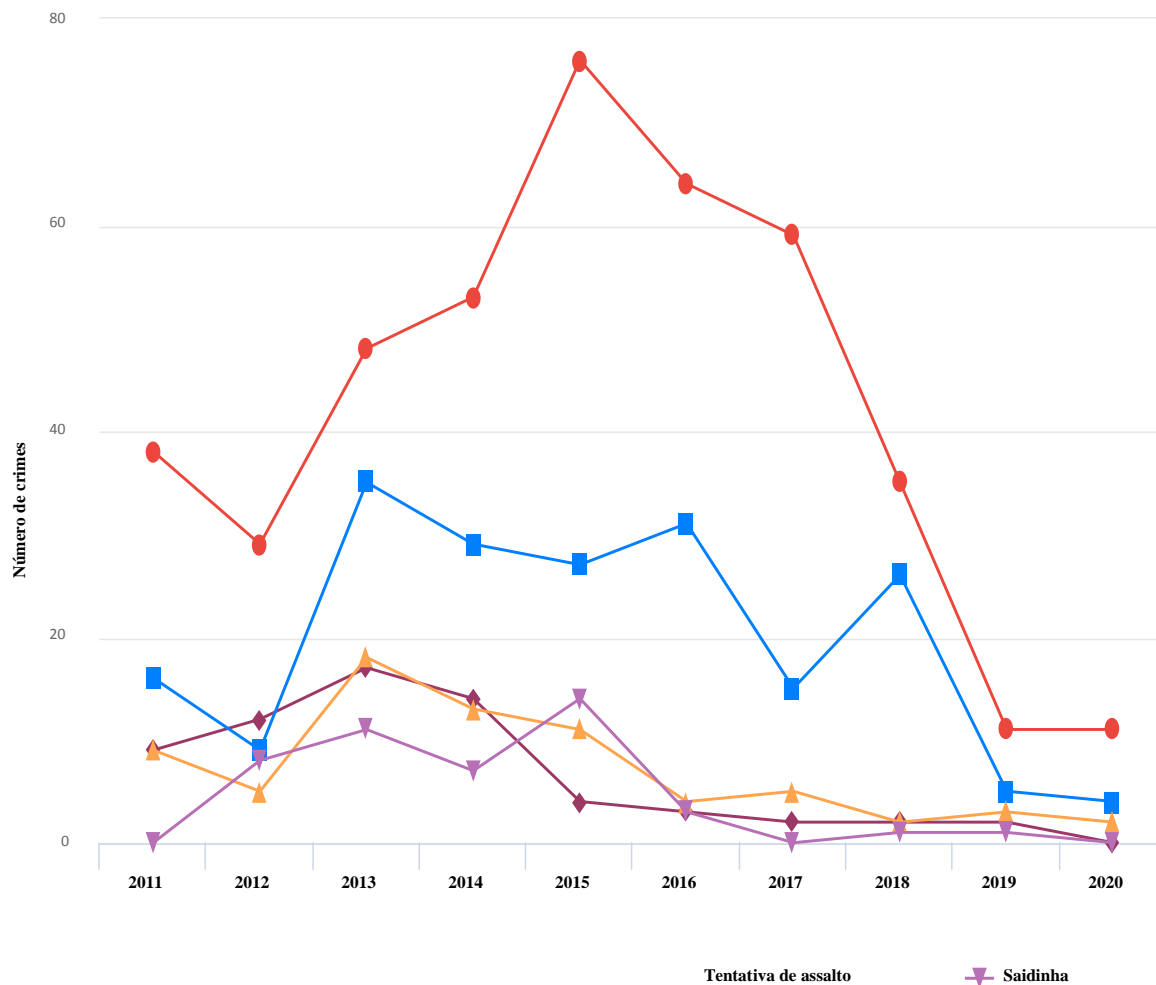
Foram registrados ainda quatro arrombamentos e duas tentativas de assalto. Não houve nenhum assalto, nem saidinha de banco. Em quase todas as modalidades, com exceção dos crimes de explosões, 2020 foi o ano mais tranquilo desde o início do levantamento, de acordo com o Mapa da Violência do Sindicato dos Bancários.

Porém, conforme mostra o gráfico abaixo, as explosões e as saidinhas tiveram seus ápices em 2015, com 76 e 14 ocorrências respectivamente. Já os assaltos, os arrombamentos e as tentativas de assaltos tiveram seus ápices em 2013, com 17, 35 e 18 ocorrências respectivamente.

(<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2021/01/03/crimes-contra-agencias-bancarias-caem-pelo-quinto-ano-consecutivo-na-paraiba.ghtml>)

## MAPA DA VIOLÊNCIA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA PARAÍBA

Veja os diferentes tipos de crimes ano a ano



Fonte: <https://bancariospb.com.br/mapa-da-violencia/>

Essas cidades mais recorrentes vítimas da ação de Novo Cangaço possuem algumas características que segundo os policiais são fatores geográficos, estruturais e socioeconômicos que atraem estes grupos criminosos .



Fonte: GOOGLE, Imagem. **Assalto em Nova Mutum Banco do Brasil.** 2009.

Além da questão geográfica das cidades vítimas de Novo Cangaço, na maioria das cidades atingidas são próximas de divisas com outros Estados, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, possibilitando várias vias de acesso como de saída, e essas vias na sua grande maioria não possuem nenhuma fiscalização.

### 2.3 DADOS PELO BRASIL

Em São Paulo, no ano de 2020, aumentou o número de homicídios e de assaltos a banco no estado. Os roubos a banco foram de 21, em 2019, para 29, em 2020, o que representa acréscimo de 38%.

Especialistas e pesquisadores apontam o chamado "Novo Cangaço" como uma das razões para essas altas. O termo se refere aos criminosos que invadiam cidades do Nordeste no início do século 20 para assaltar bancos e carros fortes. À época, agia Virgulino Ferreira da Silva, o Lampião, o cangaceiro mais famoso da história. Também afirmam que a pandemia teve influência direta nos dados divulgados hoje, fazendo aflorar a atuação das organizações criminosas e diminuindo a criminalidade simples (roubo de carros, assalto a pedestres etc.) (<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/01/25/homicidio-e-roubo-a-banco-crescem-em-sp-em-2020.htm>)

"Novo Cangaço" pode ter ligação com PCC

Ourinhos e Botucatu, no interior paulista, tiveram madrugadas de pânico causadas por quadrilhas de roubo a banco no ano passado. A tática foi a mesma nas duas cidades, em maio e julho: criminosos com armas de grosso calibre e explosivos trocaram tiros com policiais, gerando pânico à população, e saindo da cidade em menos de uma hora. As ações do "Novo Cangaço" podem ter integrantes de facções criminosas, sobretudo do PCC (Primeiro Comando da Capital), mas normalmente não são financiadas pela organização criminosa, que pode alugar armamento e itens de logística. Contudo, o PCC poderia ter ligação com o crescimento dos roubos a banco no ano da pandemia. Devido ao aumento de operações federais nos últimos anos, que apreenderam grandes quantidades de drogas em 2020, e com menos eventos causadores de aglomeração —que impacta negativamente o tráfico de drogas—, membros da facção podem ter migrado para o roubo a banco para conseguir dinheiro, mas não necessariamente agindo para chamar a atenção como o "Novo Cangaço". (<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/01/25/homicidio-e-roubo-a-banco-crescem-em-sp-em-2020.htm>)

Ou seja, Os assaltos a bancos contam com grande planejamento, organização, veículos, armamento pesado, munições de diferentes calibres, explosivos e coletes balísticos, além de violência e escudos humanos na modalidade Novo Cangaço.

Estes grupos, que vem sendo chamadas de "novo cangaço", têm ligação com a organização criminosa do PCC e investem valores milionários para executar as ações que, segundo especialistas e agentes de segurança pública.

#### 2.4 AÇÕES CRIMINOSAS CONTRA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

No Brasil, desde os primeiros ataques a Bancos até os dias atuais as instituições Bancárias vem somando um grande prejuízo, bem como o histórico roubo ao Banco Central do Brasil em Fortaleza-CE de onde foram desviados mais R\$ 160 milhões.

Na década de 80, preocupado com o aumento dos roubos às Instituições financeiras, o Governo criou a chamada Operação Apollo. Essa Operação conseguiu sucesso, demonstrando-se apropriada ao período.

No início da década de oitenta, quando o Rio de Janeiro sofria de uma verdadeira epidemia de roubos a banco, com uma média de sete a dez por dia, a polícia civil criou uma operação batizada de Operação Apolo. O idealizador desta operação foi o saudoso delegado Rogério Mont Carp. Baseada no trinômio informação, comunicação e mobilidade, a Operação Apolo foi um dos maiores sucessos operacionais da polícia civil do Rio de Janeiro. Os policiais destacados para trabalharem nesta operação, tinham acabado de ingressar nos quadros da polícia civil, as viaturas eram novas e o armamento também. Entretanto, não foram estes fatores os determinantes para se chegar a índices próximos de zero, por quase dois anos, em relação aos roubos a bancos. O que fez o sucesso da Operação Apolo foi o seu meticuloso planejamento, e os complexos protocolos a se seguir quando um alarme bancário era disparado, utilizando cada viatura, principalmente, as chamadas "fichas de cerco".

Os Bancos vêm buscando se modernizar os seus sistemas de Segurança virtual, uma vez que as fraudes eletrônicas já apresentam crescimento maior que os ataques físicos, pela baixa apresentação dos criminosos e lucro fácil, quando analisamos aos roubos e demais intervenções criminosas com ação presencial.

Os investimentos dessas Instituições representam cifras bilionárias e, ainda assim, precisam de constante ajuste de modelo e de novos equipamentos. O uso de tokens com senha randômica começa a ser substituído por outras tecnologias.

## 2.5 ATAQUES A CARRO FORTES

Os criminosos chegam na maioria das vezes com vários veículos e interceptaram o veículo blindado, rendem os vigilantes, explodem o carro-forte e somem com os malotes, os bandidos chegam até instalar chapas de metal

nos carros de fuga, esta proteção serviria para bloquear os tiros em uma eventual reação da polícia, este tipo de ataque é uma ação muito violenta, com uma grande explosão o que deixa o veículo completamente destruído.

Abaixo, trecho de matéria jornalística sobre um dos casos registrado no estado: Bando intercepta carro-forte da PB com munição militar e rouba R\$ 1 milhão após explosão.

Veículo destruído após a explosão



Fonte: Portal Correio, 2015.

“Um carro-forte de uma empresa de transporte de valores sediada na Paraíba foi interceptado por uma quadrilha no fim da tarde desta segunda-feira (16/11/15), na rodovia BR427, no Rio Grande do Norte, próximo ao município de Serra Negra do Norte e à divisa com a Paraíba. Apurações preliminares da polícia indicaram que uma arma Ponto 50, de uso exclusivo das forças armadas, foi utilizada pelos bandidos, que explodiram o veículo e roubaram, a princípio, R\$ 1 milhão, segundo a Polícia Federal”



## 2.6 ROUBOS A CLIENTES

A saidinha de banco é um crime cada dia vem crescendo em virtude do avanço tecnológico e pelo funcionamento das agências bancárias, forte elemento para prática do crime, vemos a falta de privacidade quando do saque de elevadas quantias de dinheiro.

Vemos que o dever de segurança também deve-se ao serviço bancário e deve ser garantido com a privacidade do cliente dentro da agência e fora dela o estado deve garantir que você chegue em casa com segurança e tranquilidade.

O ataque a clientes conhecido como saidinha de banco ganhou uma tipificação própria no novo Código Penal, enquadrado como extorsão, a saidinha foi equiparada a roubo.

Crime “saidinha de banco” (art. 157, § 2º, I e II, CP), muito comum em varias cidades do Brasil.

Consiste no delito, na observação de clientes que efetuam saques em bancos, sendo tal informação repassada por meliantes postados no interior da filial aos comparsas que atuam externamente, permitindo que estes identifiquem a vítima e consumem o assalto ainda nas redondezas.

## 2.7 EXPLOSÕES A CAIXAS ELETRÔNICOS NA MADRUGADA

Testemunhas afirmam que, os criminosos chegam atirando para o alto tocando terror nas cidades, cartuchos de espingarda calibre 12 e de pistolas são encontrados nos locais atingidos. Os prédios onde funcionam os bancos ficam completamente danificados com as explosões, os ataque acontecem na madrugada e são muito forte, geralmente são mais de 10 homens que participaram da ação, muitos tiros disparados, Policiais Militares que muitas vezes chegam a ficar trancados com medo do poder que estas quadrilhas tem.

Recentemente na cidade de Taperoá-PB foi novamente atacada como vemos no texto abaixo.

Bandidos explodiram na madrugada desta quarta-feira (16/06/21), uma agência do banco Bradesco no município de Taperoá, na Paraíba. Com o impacto da explosão, a porta de vidro e um dos caixas eletrônicos ficaram destruídos.

Fonte: <https://www.clickpb.com.br/Policial/bandidos-explodem-agencia-do-banco-bradesco-em-taperoa-308602.html>

A cidade de Taperoá-PB tem um vasto histórico de assaltos banco, só o Banco do Brasil já foi assaltado 6 vezes, 2 explosões e 2 tentativas, em uma dessas tentativas no ano de 1995 foram mortos pelos bandidos duas pessoas, um sgt da PM e um guarda do banco do Brasil, hoje o Banco do Brasil encontra-se fechado para saques e depósitos a mais de 3 anos, também na cidade conta com um posto de atendimento do Bradesco que nos últimos 3 anos vem sofrendo vários ataques como vimos ai em cima foi atacado novamente no último dia 16/06/21, o Correio também tem um alto índice de assaltos, ou seja porque o Estado não investe mais na segurança destas localidades quem vem sofrendo muitos ataques.

### **CAPÍTULO III - UMA VISÃO DA SEGURANÇA BANCÁRIA A PARTIR DA INTELIGÊNCIA**

Diante do atual momento de violência contra Instituições Financeiras no Brasil, a aproximação de Órgãos de Segurança Pública e Privada podem e devem contribuir com Inteligência e contrainteligência para a redução de indicadores que tanto impacto negativo causam à economia do País.

Na estrutura do Ministério da Justiça, a Senasp (Secretaria Nacional de Segurança Pública) prevê essa possibilidade no Decreto 8.668/16 – Anexo I Estrutura Regimental do Ministério da Justiça – Capítulo I – Da Natureza e Competência:

Art. 13. À Secretaria Nacional de Segurança Pública compete:  
(...)

III - promover a articulação e a integração dos órgãos de segurança pública, inclusive com organismos governamentais e não governamentais; (...)

V - realizar e fomentar estudos e pesquisas voltados à redução da violência e da criminalidade;

VI - estimular e propor aos órgãos federais, estaduais, distritais e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública e de ações sociais de prevenção da violência e da criminalidade;

X- integrar as atividades de inteligência de segurança pública, em consonância com os órgãos de inteligência federais, estaduais e distritais que compõem o subsistema de inteligência de segurança pública;

O Plano Nacional de Segurança Pública permitirá também essa abertura, a partir de uma relação de sintonia entre Segurança pública e privada.

A tendência ao crescimento da violência no Brasil torna visível o esgotamento da fórmula de segurança que vem sendo utilizada em diversos setores, inclusive nos Bancos. Embora não haja uma cultura de conduta preventiva junto à população que acaba sofrendo consequências graves. Os dispositivos eletrônicos de vigilância possuem grande custo. A sensação de

insegurança predomina, sem que haja a compreensão devida de como atacar e se proteger da violência vivida atualmente.

Até no meio comercial e empresarial ainda há muita confusão em entender os níveis em que a prevenção deve penetrar sem interferir demasiadamente na produtividade. Os Bancos, como Estabelecimentos capazes de promover o crescimento comercial, encontram-se na “alça de mira” de todo tipo de ataques físico e virtual. Desde as Invasões de redes feitas por hackers até o roubo e furto das Agências bancárias. Tudo isso causa prejuízos enormes à imagem das Instituições.

Cumprir as regras estabelecidas na Legislação Pátria, de Segurança Privada, pura e simplesmente, já não é fator impeditivo de crimes contra esses Estabelecimentos. Não basta as Agências adotarem recursos tecnológicos. Esses elementos são fatores secundários no cenário atual. O fator primário e que já é o presente da Segurança Privada é o uso efetivo da Inteligência, detendo o poder de informações privilegiadas que permitam a antecipação de incidentes e não mais a neutralização de crises.

Atualmente a violência não se limita apenas a zonas da periferia, mas atinge todas as classes e todos os níveis de grupos sociais brasileiros.

No livro *O medo na Cidade do Rio de Janeiro* a autora Vera Malagutti Batista descreve bem essa marginalização das classes mais pobres. Todavia, as drogas, antes reprimidas apenas nas comunidades, hoje são vendidas em condomínios de luxo, através de meios de propagação eletrônicos (Facebook, e-mail, Whats App, etc).

Uma pesquisa financiada pela Unesco, procurando retratar o perfil do menor infrator, aponta que “85% dos menores infratores têm parentes criminosos”.

A prova evidente de quão extensa é a ramificação da criminalidade pode ser vista em manchetes atuais sobre envolvimento da classe política brasileira com os mais diversos delitos envolvendo desvio de verbas públicas, tráfico de influências, manipulação de licitações, lavagem de dinheiro, etc.

Algumas pessoas acreditam que a modificação no perfil da segurança pública pode trazer resultados melhores na luta à onda de violência. Eles acreditam que uma adulteração no modelo de polícia poderá trazer mais benefícios à sociedade. A chamada Polícia de circunvizinhança, criando uma sensação de segurança às populações menos favorecidas, interagindo com os jovens e apoiando políticas de desenvolvimento social. João Pedro Rodrigues, em seu livro Serviço de Inteligência para Segurança Privada, descreve da seguinte forma esse fenômeno de criminalização da juventude e da desídia de alguns agentes Policiais:

“O crescimento da criminalidade, principalmente nos grandes centros urbanos, é visto como um problema social, e tem como causa a desigualdade social e o desemprego. Mas o jovem de classe média entrou também para as estatísticas do crime (...) O Policial Civil e Militar que estão a serviço da segurança para a tranquilidade da sociedade, se corrompem, desconsideram os princípios éticos e morais e passam para o lado negro do crime”

Os Bancos estão investindo muito em tecnologia de Segurança da Informação, todavia, suas agências continuam sofrendo ataques de grande potencialidade ofensivo, como explosões, roubos e furtos diversos, extorsão mediante sequestro de funcionários e familiares. O que não deixa de ser importante para criação de contramedidas futuras, mas que dá ao crime em Bancos a conotação de imprevisibilidade absoluta.

Sem isso, Continuaremos correndo atrás dos criminosos, dando espaço aos mesmos para que corram sempre na frente.

Em todos os países, milhões de pessoas vivem do crime; praticando-o, defendendo-o, evitando-o, perseguindo-o, ou julgando-o. Todas as casas têm portas e fechaduras. Os bancos não existiriam se o crime não existisse. Assim os exércitos, as polícias, as fábricas de cofres, de armamentos, alarmes, e tudo mais que você idealizar com que se vulnere ou proteja os direitos do cidadão. Quem olha com desprezo para o crime, não tem consciência da vida. Ele está por toda parte e, eu mesmo, muitas vezes adormeço concebendo a execução de alguns.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou alcançar seus objetivos, mesmo diante da dificuldade em se encontrar material literário de abordagem direta diante da pandemia que passamos atualmente, porém, de outra forma, trouxe à tona informações e realidade até então restritas há uma pequena parcela da sociedade, mesmo que alguns possuam o conhecimento de certos fatores, mas não se encontrou registros de nenhuma abordagem sobre o tema.

Entretanto mesmo diante de um cenário novo devido a pandemia, para a coleta de dados e informações, a pesquisa identificou que o Novo Cangaço para sua perpetração abstrai em linhas gerais de alguns fatores como apoio logístico local, vias de acesso, altas quantia bancária, defasagem do sistema de segurança, os quais todos em conjunto são causas da ação criminosa, pois servem indicadores de avaliação do risco, na ausência de qualquer uma delas o assalto é imediatamente abortado ou adiado.

Assim, pode-se afirmar que as ações de Novo Cangaço na Paraíba possuem fatores de incidência bem definidos: geográfico quanto à localização de algumas cidades, próxima de vias de acesso rodoviário e que fazem divisa com outros Estados; estrutural quanto ao efetivo diminuto de policiais e ausência de qualificação para a prevenção e reação adequada, além da distância dos grandes cidades ou dificuldade de deslocamento de reforço para as cidades atacadas; econômica quanto ao volume financeiro que alguns bancos dessas cidades vítimas possuem sendo este o principal objetivo dos grupos criminosos: o dinheiro, e o comércio paralelo, seja na compra ou aluguel de armas de fogo e munições, seja na compra de veículos para os criminosos, ou mesmo para alimentar o investimento no tráfico de drogas; e por fim o social quando criminosos em sua grande maioria sobrevivem da classe mais pobre da sociedade, passando por um certo progresso na vida do crime até se tornarem assaltantes de banco, de outro lado há facilitação na cooptação de comparsas tanto por laços familiares, ou mesmo pelo estabelecimento de relação dentro das casa penais.

Notadamente, o alto índice de criminalidade vem aumentando pelo motivo dos policiais atuarem apenas em cidades grandes, estes criminosos estão procurando o interior para provocar o terror nestas cidades onde o efetivo policial são de 3 a 6 policiais, onde o modus operandi destas quadrilhas, relembra a forma do rei do cangaço, onde chegavam atirando, e provocando medo na população e o reforço policial só aparece na cidade depois de mais de hora, fica no ar de quem é a responsabilidade de investigar, coibir e que tem poder de reação além de termos uma legislação ineficaz, uma estrutura inoperante e um comando medíocre, onde a ordem é para não reagir, não trocar tiros com os bandidos, e com isto o escritório do crime vem se transformando na lei de quem obedece é que tem juízo.

As investidas criminosas contra os bancos, a CEF e as casas lotéricas são investigados pela Policia Federal, o BB e demais bancos são investigados pela Policia Civil, diante das fragilidades e as investidas criminosas, procura-se os bancos que ali tem dinheiro, geralmente os bandidos sempre se dão bem, e com estes dinheiro, vem investindo em outra atividades criminosas, como tráfico de drogas, de armas, e equipamentos para a própria quadrilha.

Olhando para o lado policial, os equipamentos do estado nem se compara com o que os criminosos usam, por fator humano não existe uma policia investigadora eficaz, e preveni seria uma solução, com exemplo em Taperoá-PB depois de vários assaltos, no Governo Cassio Cunha Lima a partir de 2003 colocou 4 policia enfrente ao Banco, onde realizavam blitz na entrada e saída da cidade, durante 4 anos não houve nem tentativa e nem assalto na cidade, pois bandido não que trocar tiro com a policia pois os criminosos atuam onde não há efetivo policial eles sempre procuram um local mais fácil, onde não há policia.

Vejo com preocupação um estado que pouco faz, não existe ação ostensiva, ação investigadora, falta de equipamento e estrutura do estado e falta de efetivo policial na ruas, a repreensão baseada no enfrentamento, deixa nossos policia na linha do tiro, e por este motivo poucos casos são elucidados na Paraíba. A Policia civil tem por finalidade investigar, mais hoje é um delegado para atender 8 municípios, falta apoio, falta liderança, existe uma desunião entre as policia, militar e civil, sem contar a corrupção dentro da

própria policia, fazendo o enfraquecimento do nosso sistema de segurança. Além dos fatores acima citados quando a policia prende o judiciário solta, devido as fragilidades de nossas leis, e também o sistema de lavagem de dinheiro que seria uma solução para rastrear o dinheiro ilícito, hoje tem que se passar pelo crivo do Bacen.

As dificuldades existem mais quando se quer fazer se faz, a malha bancária mesmo neste tempo de crise ainda é superavitário também coloca a culpa no governo e o governo coloca a culpa nos bancos, pois quem sai perdendo no final sempre é o cliente pois na maioria das vezes vai receber seus salários em cidades vizinhas, correndo o risco de ser assaltado ou roubado. A imprensa divulga a diminuição no numero de ataques a bancos nos últimos anos, ou seja senão tem bancos para atacar é claro que vai diminuir, mas fazendo um levantamento depois que os Correios enceraram o convênio com o Banco do Brasil não existe mais agencias com numerários, pois os bancos reduziram os bancos a postos de atendimentos, desta forma não existe dinheiro e os criminosos não tem interesse em atacar estes postos bancários.

A falta de uma polícia que atue na inteligência, uma central de atendimento exclusivo para ataques bancários, equipamentos adequados e realmente funcione, além de uma polícia ostensiva, que atuem nos períodos de pagamentos do estado e prefeituras, bastava um convite para aquelas onde não possuem bancos, fazer a ronda em cidades vizinhas que possuem agências bancárias. Desta forma poderia se evitar estes ataques, além de pegarem os lideres de grande organizações criminosas, pois os poucos que são presos, são os peões, ou executadores desta ações, mais o mentor e o idealizador não são pegos, justamente pela falta de investimento e melhores remunerações para estes que policiais que atuam contra a criminalidade, infiltrar policiais em carros descaracterizados, no período de pagamento em cidades do interior, outro fator importante seria elaborar um plano de ação com uma central e que só seria comunicado as ações no dia da mesma, para evitar a corrupção dentro da polícia.

Esta pesquisa buscou analisar e contribuir para outros estudos na área criminal, como forma de alertar para a necessidade de um estudo sobre estas



práticas criminosas, haja vista o terror causado a pequenas cidades do interior, e servirá de base para outros estudos sobre o tema abordado.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, P. D. **Performance e perigo nos assaltos contra instituições financeiras**. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 26. Salvador, 2008. *Anais...* Salvador, 2008. Disponível em: <[www.abant.org.br/jania%20pereira](http://www.abant.org.br/jania%20pereira)>.

BANCARIOSPB. Um sindicato forte. **Ocorrência de violência**. 2011. Disponível em: <<http://www.bancariospb.com.br/index.php/notcias-mainmenu-138/ocorrncias-violnciamainmenu-165>>. Acesso em: 28 maio. 2021.

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm)>. Acesso em: 13 maio. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.826**, de 22 de dezembro de 2003. Legislação. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.826compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.826compilado.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2021.

BRASIL. **Lei Nº 12.850/2013**, de 02 de agosto de 2013. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal a ser aplicado. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2013. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12850.htm)>.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 mar. 2021.

CONTRAF. **Pesquisa mostra 1.484 ataques a bancos em todo país no 1o semestre**. 2013. Disponível em: <<http://www.contrafcut.org.br/noticias/pesquisa-mostra-1484-ataques-abancos-em-todo-pais-no-1-semester-d107>>.

**Decreto Nº 5.015**, de 12 de março de 2004. Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2004. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5015.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5015.htm)>.

FERNANDO CAZIAN. **Guerra Urbana/O Futuro**. Folha de São Paulo. 16/05/2006)

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2008. THIOLENT, Michel. Metodologia da pesquisa - ação. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1986.

G1ALAGOAS. **Polícia investiga aumento de assaltos a bancos em anos de eleição**. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/al/alagoas/altv-2edicao/videos/v/policia-investigaaumento-de-assaltos-a-bancos-em-anos-de-eleicao/5146751/>>. Acesso em: 20 abril. 2021.

GLOBO.COM. **Polícia descobre rota de tráfico de fuzis da Venezuela para o rio**. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2015/04/policia-descobre-rotade-traffic-de-fuzis-da-venezuela-para-o-rio.html>>. Acesso em: 12 maio. 2021.

GOOGLE, Imagem. **Assalto em Nova Mutum Banco do Brasil**. 2009. Disponível em: <<https://www.google.com.br/search?q=assalto+em+nova+mutum+2009&biw=1164&bih=79>>

LEGISWEB. **Lei nº 10228** de 23/12/2013. Dispõe sobre a segurança bancária no Estado da Paraíba e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br /legislacao/?id=263540>>. Acesso em: 15 mar. 2021

MADEIRO, Carlos. **'Novo cangaço' ataca 155 bancos; Estados montam ações conjuntas**. 2014. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2014/03/18/novocangaco-ataca-155-bancos-estados -montam-acoes-conjuntas.htm>>. Acesso em: 16 mar. 2021.

NUVENS DIGITAL. **Como surgiram os Bancos**. 2011. Disponível em: <<http://nuvendigital.com/blog/2011/10/25/bancos-como-surgiram-algumas-das-instituicoes-mais-importantes/>>. Acesso em: 20 abril. 2021.

O ESTADO DE S. PAULO. **De cada R\$ 100 roubados de bancos no Brasil, R\$ 95 já são pelo computador.** 2013. Disponível em: <<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,decada-r-100-roubados-de-bancos-no-brasil-r-95-ja-sao-pelo-computador-imp-,1028552>>. Acesso em: 23 mar.2021.

PERICÁS, Luiz Bernardo. **Os cangaceiros:** ensaio de interpretação histórica. São Paulo: Boitempo, 2010.

PORTALCORREIO. **Bando intercepta carro-forte da PB com munição militar e rouba R\$ 1 mi após explosão.** 2015. Disponível em: <<http://portalcorreio.uol.com.br/noticias/policia/crime/2015/11/16/NWS,269224,8,153,NOTICIAS,2190-BANDO-INTERC EPTA-CARRO-FORTE-MUNICAO-MILITAR-ROUBA-APOS-EXPLOSAO.aspx>>. Acesso em: 15 maio. 2021.

ROITMAN, **Valter.Cangaceiros.** São Paulo: FTD, 2002.p.47

SANTOS, Marcelo Moreira dos. Responsabilidade civil objetiva dos bancos. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 11, n. 965, 23 fev. 2006. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/8024>>. Acesso em: 4 abril. 2021.

### **Sindicato dos Bancários da Paraíba**

STJ. Superior Tribunal de Justiça. TJ - AgRg no **Ag: 147133** PB 1997/0031816-8, Relator: Ministro Eduardo Ribeiro, Data de Julgamento: 09/12/1997, T3 - Terceira Turma, Data de Publicação: DJ 25.02.1998 p. 83. Disponível em: <<http://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/518306/agravo-regimental-no-agravo-de-instrumento-agrg-no-ag-147133-pb1997-0031816-8>>. Acesso em: 15 abril. 2021.

TERRA, Notícias. **Brasil tem o maior roubo da história mundial.** 2005. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/retrospectiva2005/interna/0,,OI786924-EI5867,00.html>>. Acesso em: 23 abril. 2021.

### **SITES:**

WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. **Atentado de Oklahoma City.** 2016. Disponível em:

<[https://pt.wikipedia.org/wiki/Atentado\\_de\\_Oklahoma\\_City](https://pt.wikipedia.org/wiki/Atentado_de_Oklahoma_City)>. Acesso em: 23 maio. 2021.

WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. **Papel-moeda**. 2002. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Papel-moeda>>. Acesso em: 23 maio. 2021.

<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2021/01/03/crimes-contras-agencias-bancarias-caem-pelo-quinto-ano-consecutivo-na-paraiba.ghtml>

<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/01/25/homicidio-e-roubo-a-banco-crescem-em-sp-em-2020.htm>

<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/01/25/homicidio-e-roubo-a-banco-crescem-em-sp-em-2020.htm>

<https://www.blogcardososilva.com.br/bando-intercepta-carro-forte-da-pb-com-municao-militar-e-rouba-r-1-mi-apos-explosao/>

<https://www.clickpb.com.br/Policial/bandidos-explodem-agencia-do-banco-bradesco-em-taperoa-308602.html>